

Resolução nº : 6490/99
Protocolo nº : 391121/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Interessado : ADELAIDE BRITO NEVES
Assunto : APOSENTADORIA -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.7754/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente